



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20.06.2015

Jornal Denúncia do Povo

Página 12 A

Edição 2466

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.106/15

Data 18.06.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030200212.055000

3.3.71.70.00(223)-303

3.3.72.39.00(225)-303

TOTAL R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU

Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 19.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

07.00

07.01

1030200212.055000

3.1.71.70.00(222)-303

TOTAL R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU

Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 20.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal